



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'ESTE
Diretoria Legislativa

Proc. Nº 046/2024

Fls. Nº 01

Jessica

TERMO DE ABERTURA

Ao 1º de julho de 2024, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI nº 046/2024**, que dispõe sobre: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta D'Oeste/RO"*, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, WILLYAM REGIS CAVALCANTE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

WILLYAM REGIS CAVALCANTE

Diretor Legislativo
Matrícula 359

Data do Protocolo ____ / ____ / ____

Data da Leitura ____ / ____ / ____ Sessão ____

Data da Votação ____ / ____ / ____ Sessão ____

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812/2064, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO



•Estado de Rondônia•
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, 24 de junho de 2.024

OFÍCIO N° 046/AGM/2024.



SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 046/2024 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA D’OESTE”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,


GIVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

Recebido 01/07/2024 14h





•Estado de Rondônia•
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE



PROJETO DE LEI N.º 046/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA D’OESTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D’OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D’Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCTIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta D’Oeste-Ro, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 22.825.509/0001-06.

Art. 2º - O objetivo do Convênio constante do Art. 1º é a manutenção do sistema de monitoramento no perímetro urbano desta urbe.

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	R\$24.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 – Manutenção das Ativ. Da Semaf	
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	
TOTAL	R\$ 24.000,00
Total Suplementação -----	R\$ 24.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF de Alta Floresta D’Oeste – RO.



•Estado de Rondônia•
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE



REDUÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	R\$24.000,00
Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 – Manutenção das Ativ da SEMAF.	
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

Total Redução ----- R\$ 24.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, vinte e quatro dias do mês de junho de 2024.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



MENSAGEM N° 046/2024.

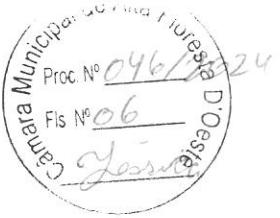
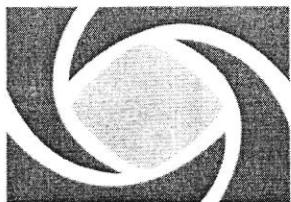
Alta Floresta D'Oeste/RO 24 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA D' OESTE.**
2. O referido convenio tem por objetivo a celebração de convênio com a epigrafada Associação no escopo da ACIAF dar a manutenção no sistema de monitoramento do perímetro urbano do nosso Município, conforme plano de trabalho anexo.
3. Para que o Poder Executivo possa repassar os valores, faz-se necessário a anuência do Poder Legislativo mediante uma lei municipal autorizativa.
4. Como a matéria já vem de longa data sendo discutida, onde vários Edis vem participando das reuniões, pois fazem parte do Conselho da Comunidade, destarte que é notória e relevante a formalização do convênio para a finalidade publica que o assunto necessita, onde todos os municíipes serão beneficiados, pois o monitoramento certamente trará ainda mais uma sensação de segurança a nossa população.
5. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Exceléncia e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,


GIVANDAMO
Prefeito do Município



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE. Rua Ceará, 3861.
Centro Rua Ceará, 3861. Centro Fone: 69 3641-2442 CNPJ: 22.825.509/0001-06 Alta Floresta
D'Oeste Rondônia

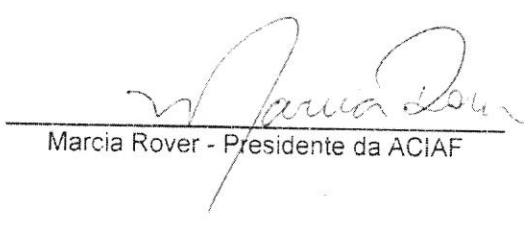
Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de junho de 2024

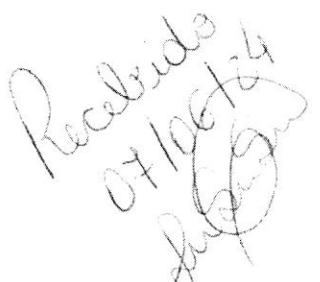
Ofício n° 031/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO

Excelentíssimo Senhor, vimos por meio deste solicitar a celebração de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Alta Floresta e a Associação Comercial ACIAF, para a destinação de recursos voltados a manutenção do Videomonitoramento de Alta Floresta. O convênio deverá ser mensal com período estimado de um ano de duração. O valor mínimo pactuado é de R\$ 2.000,00 por mês chegando ao valor de R\$ 24.000,00 no período de um ano.

Atenciosamente ACIAF – Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta D'Oeste/RO.


Marcia Rover - Presidente da ACIAF





PROPOSTA DE TRABALHO

MANUTENÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

RAZÃO SOCIAL: ACIAF-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA		CNPJ: 22.825.509/0001-06		
ENDERECO: RUA CEARÁ 3861		BAIRRO: CENTRO		
CIDADE: ALTA FLORESTA D'OESTE	UF: RO	CEP: 76954-000	TELEFONE/FAX: (69) 3641-2442	E-MAIL INSTITUCIONAL: aciaf_altafloresta@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: MARCIA ROVER		CPF: 668.567.282-04		
CÓRGÃO EXPEDIDOR: 659908 SSP RO		CARGO: PRESIDENTE		DATA DE VENCIMENTO DO MANDATO: 30/04/2025
ENDERECO RESIDENCIAL: AVENIDA BAHIA 4827			BAIRRO: CIDADE ALTA	
CIDADE: ALTA FLORESTA D'OESTE	UF: RO	CEP: 76954-000	CONTATO: (69)99984-6117	E-MAIL PESSOAL: mais.af.marcia@hotmail.com

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

CONTRAPARTIDA

2.2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: O VIDEOMONITORAMENTO FOI INICIADO EM 2019 COM A PARTICIPAÇÃO DA ACIAF, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, CONSELHO DA COMUNIDADE, PREFEITURA MUNICIPAL E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO. APÓS UMA BREVE ARRECADAÇÃO DE FUNDOS, FORAM COSTRUIÍDAS UMA SALA JUNTO AO QUARTEL DA MILITAR E FEITA A AQUISIÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS, PORÉM, SÓ FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO PROJETO A PARTIR DOS ANOS DE 2020 E 2021 COM A CONTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O CONVÉNIO ATUAL VISA REALIZAR A MANUTENÇÃO E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA FLORESTA D'OESTE RO

2.3 - ENDEREÇO

2.4 - BAIRRO/DISTRITO: VIAS PRINCIPAIS	2 5 - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE
--	--

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 -OBJETIVOS: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO VIDEOMONITORAMENTO

3.2 -FINALIDADE DO CONVÉNIO: REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA FLORESTA D'OESTE RO

3.3 -CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES: RECÍPROCOS: SEGURANÇA PÚBLICA

3.4 -PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

3.5 -PROBLEMA A SER RESOLVIDO: MAL FUNCIONAMENTO OU REPARAÇÃO TÉCNICA

3.6 -RESULTADOS ESPERADOS: FUNCIONAMENTO PLENO DOS EQUIPAMENTOS E DO SISTEMA

3.7 -OBJETO DO CONVÉNIO: VIABILIZAR OS TRABALHOS DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE

3.8 -FORMA DE CONTRATAÇÃO: DIRETA

3.9 -PROPOSTA DE VIGÊNCIA: 365 DIAS = A 12 MESES = A 1 ANO

3.10 -VALOR ESTIMA A SER PACTUADO: R\$ 2.000,00 POR MÊS = A R\$ 24.000,00 NO PERÍODO DE UM ANO

4 - EQUIPE EXECUTORA DO CONVÉNIO:

FUNÇÃO	NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
A ACIAF CONTRATARÁ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

6 – SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONVÉNIO DE SAÍDA

NESTES TERMOS, VENHO SUBMETER À APRECIAÇÃO DE V.SA. A PRESENTE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÉNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO.

MARCIA ROVER - PRESIDENTE DA ACIAF

ALTA FLORESTA D'OESTE RO 07/06/2024

Proposta de Convênio

Planilha Custo

MANUTENÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA FLORESTA D'OESTE RO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: VIABILIZAR OS TRABALHOS DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE

1.2 – DOS OBJETIVOS: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO VIDEOMONITORAMENTO

1.3 – DA JUSTIFICATIVA: O VIDEOMONITORAMENTO FOI INICIADO EM 2018 COM A PARTICIPAÇÃO DA ACIAF, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, CONSELHO DA COMUNIDADE, PREFEITURA MUNICIPAL E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO. APÓS UMA BREVE ARRECADAÇÃO DE FUNDOS, FORAM COSTRUIDAS UMA SALA JUNTO AO QUARTEL DA MILITAR E FEITA A AQUISIÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS, PORÉM, SÓ FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO PROJETO A PARTIR DOS ANOS DE 2020 E 2021 COM A CONTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O CONVÊNIO ATUAL VISA REALIZAR A MANUTENÇÃO E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA FLORESTA D'OESTE RO

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº	NOME DO BEM E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Referência da Meta - Etapa	Quantidade	Orcamento 1	Orcamento 2	Orcamento 3	Valor médio unitário cotado
	META: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA FLORESTA D'OESTE RO			JAGUAR MONITORAMENTO LTDA CNPJ 24.521.103/0001-65 TELEFONE: (69) 99337-3791 VALOR UNITÁRIO COTADO	IMBATIVEL VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA CNPJ 19.580.176/0001-98 TELEFONE: (69) 99952-9070 VALOR UNITÁRIO COTADO	IMPACTO SEGURANÇA ELETRÔNICA CNPJ: 49.611.735/0001-40 TELEFONE: (69) 99959-6582 VALOR UNITÁRIO COTADO	
			12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.000,00





Orcamento #110
Válido ate 30/06/2024

Cliente

ACIAF- ASSOCIAÇÃO COM DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO
CNPJ: 22.825.509/0001-06
RUA CEARA, 3861 CENTRO
Álta Floresta D'Oeste, RO | 76954-000
(69) 3641-2442

Empresa

Jaguar Monitoramento Ltda
CNPJ: 24.521.103/0001-65 CPF: 017.502.212-76
RUA NEREU RAMOS 5334
Álta Floresta D'Oeste RO
(69) 99337-3791
jaguarltadafinanceiro@gmail.com



#	Produto / Serviço	Preço	Total
		Qtd.	Unitário
1	Mensalidade Prestação de serviços Manutenção camera de Video Monitoramento IP.	12	R\$ 2.000,00
			R\$ 24.000,00

Prestação de serviços mensal manutenção sistema de camera IP sendo prestado serviço de manutenção mensal em 05 (cinco) câmeras de vigilância IP valor referente somente mão de obra por 12 (doze) meses.
produtos deverão ser fornecidos pela contratante.
Manutenção do sistema se dará através de solicitação através de Ordem de Serviço pela contratante.

Detalhes Pagamento

Orçamento #: 110

Forma de Pagamento

Falta definir R\$ 24.000,00

SubTotal: R\$ 24.000,00
Desconto: R\$ 0,00
Total Geral: R\$ 24.000,00

Kassi do Jilva Pinto
24.521.103/0001-65
JAGUAR MONITORAMENTO LTDA
R NEREU RAMOS 5334 REUNDO
CEP 76.954-000
ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

IMBATIVEL VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 19.580.176/0001-98

ENDEREÇO: AV AMAPÁ, 3283 BAIRRO PRÍNCESA ISABEL

CIDADE: ALTA FLORESTA D'OESTE-RO



CLIENTE: ACIAF-ASSOCIAÇÃO COM. DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

CNPJ: 22.825.509/0001-06.

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 3861, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

COTAÇÃO:

Produto/serviço	QTD.	PREÇ UNI	TOTAL
Mensalidade Prestação de serviços Manutenção	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
camera de Video Monitoramento IP.			

DESCRIÇÃO SERVIÇOS:

Prestação de serviços mensal manutenção sistema de câmera IP, sendo prestado serviço de manutenção mensal em 05 (cinco) câmeras de vigilância IP valor referente somente mão de obra por 12 (doze) meses.

Produtos deverão ser fornecidos pela contratante.

Manutenção do sistema se dará através de solicitação através de Ordem de Serviço pela contratante.

19.580.176/0001-98
IMBATIVEL VIGILANCIA E
MONITORAMENTO LTDA
AV AMAPÁ, 3283 PRÍNCESA ISABEL
CEP 76 954-000 - ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

IMPACTO SEGURANÇA ELETRÔNICA

CNPJ: 49.611.735/0001-40

ENDEREÇO: AV. BAHIA, 4827 - CIDADE ALTA

CIDADE: ALTA FLORESTA D'OESTE - RO



CLIENTE: ACIAF-ASSOCIAÇÃO COM. DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

CNPJ: 22.825.509/0001-06

ENDEREÇO: RUA GEARA, 3861 - CENTRO - ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

COTACAO:

Produto/serviço	QTD	PREC UNI	TOTAL
Mensalidade Prestação de serviços Manutenção	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
camera de Vídeo Monitoramento IP			

DESCRIÇÃO SERVIÇOS:

Prestação de serviços mensal manutenção sistema de câmera IP sendo prestado serviço de manutenção mensal em 05 (cinco) câmeras de vigilância IP, valor referente somente mão de obra por 12 (doze) meses.

produtos deverão ser fornecidos pela contratante.

Manutenção do sistema se dará através de solicitação através de Ordem de Serviço pela contratante.

49.611.735/0001-40
49.611.735 LUGIENE NEVES DA SILVA
IMPACTO SEGURANÇA ELETRÔNICA
AV. BAHIA, 4827 - CIDADE ALTA
CNPJ 76.954.000/0001-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.825.509/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACIAF

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CEARA

NÚMERO
3861

COMPLEMENTO

CEP
76.954-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALTA FLORESTA D'OESTE

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(69) 3641-2442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 16:36:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.825.509/0001-06

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Endereço: RUA CEARA 3861 / CENTRO / ALTA FLORESTA D'OESTE / RO / 76954-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051603240261840781

Informação obtida em 28/05/2024 10:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE ALTA FLORESTA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.825.509/0001-06

Certidão nº: 37306247/2024

Expedição: 28/05/2024, às 10:43:28

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE ALTA FLORESTA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.825.509/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
CNPJ: 22.825.509/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:01 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: 9395.39FD.60CA.B0ED

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**



Resultado da Consulta:

Contribuinte portador da Inscrição Estadual não inscrito na SEFIN/RO.

Data / Hora da
Consulta: 28/05/2024 09:42:20

[Imprimir](#) [Fechar Janela](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2632 / 2024

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: ASSOC. COM. INDL .DE ALTA FLOR. D'OESTE RO

CPF/CNPJ: 22.825.509/0001-06

Cadastro Municipal: 1745

Inscrição Cadastral: 1-00001745

Setor 003 Quadra.22 Lote: 18

Logradouro: R RUA CEARA, Nº 3861

Bairro: CENTRO Complemento:

Observação:



A Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, no uso da atribuição que lhe confere o Código Tributário Municipal e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** relativos a tributos municipais, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **REGULARIDADE FISCAL**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 2632/ 2024

Código de Autenticidade: 89DE19D26C3EF163C6FD265B10E6F9DB

Emitida em: 29/05/2024 Válida até: 27/08/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Roberto Maciel de Lucena
Diretor do Depto de Cadastro e Receita



SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA
AV. MATO GROSSO, 4228 - CENTRO
ALTA FLORESTA DO OESTE - RO - CEP: 76954-000
C.N.P.J.: 02.964.910/0001-10
ESCRITÓRIO: (69) 3641-3160 - FAX: (69) 3641-2453
CNPJ: 02.964.910/0001-10 **Insc. Est.: ISENTO** **Mês/Folha: 01/01**

INSCRIÇÃO: CLS/PTAR/TE/0001-10 **ECONOMIA/CONTABILIZACAO/EMISSAO** **RES/COM/IND/PUBL/OUT** **240011556 - 20/05/24** **MAI/2024**

0000266.2

PAR **0000266.2** **0000266.2** **0000266.2** **0000266.2** **0000266.2** **0000266.2**

ASSOC. COMERCIAL DE ALTA FLORESTA

RUA: CEARA, 3861

CENTRO

ALTA FLORESTA DO OESTE

Cep: 76.954-000

RONDONIA

CONTA D'ÁGUA

LOCALIZAÇÃO
00.00.01.0000000940

LOCALIZAÇÃO

ENDERECO DE ENTREGA

ULTIMOS CONSUMOS

MES/FAX	CONSUMO	DC
MAI/24	16 ***	***
ABR/24	16 0000	000
MAR/24	16 0000	000
FEB/24	16 0000	000
JAN/24	16 0000	000
DEZ/23	16 0000	000
NOV/23	16 0000	000

SERVICOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
16	001 AGUA		44,6
16	016 Multa por Atraso - 03/2024		1,2
16	017 Encargos: (03/2024) 1º dia		0,0

HIDROMETRIA

MES/FAX	DATA INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DATA LEITURA	LEIT. ATUAL	DATA LEITURA	CONSUMO	DIAS CONSUMO	OCORRÊNCIA	LEITURISTA

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA									
Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos									
Período:									
Reservatório:									
Padrões									
Padrão: pH: 6,0 a 9,5									
Padrão: Cloro: 0,5 a 5,0									
Padrão: Turbidez: 0 a 15 NTU									
Padrão: Ausente: 0 a 1,5 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									
Padrão: Ausente: 0 a 0,004 mg/l									



Associado: ASSOCIACAO COME INDL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Cooperativa: 0821

Conta Corrente: 85981-8

Impresso em 31/05/2024 09:23:19

Extrato

Dados referentes ao período 30/05/2024 a 31/05/2024.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
SALDO				23.802,54
31/05/2024	Liq.cobranca simples	COB000007	615,00	24.417,54
31/05/2024	Manutencao de titulos	COB000005	-2,50	24.415,04
31/05/2024	Tarifa baixa de titulos	COB000001	-1,60	24.413,44
31/05/2024	Getnet credito visa	550460449	392,76	24.806,20
31/05/2024	Getnet debito elo	550673985	11,76	24.817,96
31/05/2024	Tarifa liquidacao pixcob TARIFA_PIX	COB000003	-4,80	24.813,16

Saldo da Conta

Saldo em 31/05/2024

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 24.813,16
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0,00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1,00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0,00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE. Rua Ceará, 3861.
Centro Rua Ceará, 3861. Centro Fone: 09 3641-2442 CNPJ: 22.825.509/00001-06 Alta Floresta
D'Oeste Rondonia

ATA DE ELEIÇÃO

Fita número 80. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2022, às 16h 00min na sede administrativa localizada na Rua Ceará 3861 Bairro Centro, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária – Constitutiva da diretoria e membros ativos da ACIAF- Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta D'Oeste-RO, no intuito de realizar a eleição do novo conselho de administração, sendo Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal da ACIAF para o triênio a contar de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2025.

No dia que foi registrada apenas uma chapa para disputar a eleição, a votação ocorreu de forma secreta e democrática, onde que cada votante teve as opções sim e não, disponibilizado na cédula de votação. As 17h 00min já com o resultado dos votos apurados e por vontade da maioria aprovada a chapa única apresentada, ficando assim definida a nova diretoria, sendo os seguintes nomes aos respectivos cargos: Presidente, Primeira Marcia Rover natural de Coronel de Freitas-SC, divorciada comerciante, inscrita no RG 659908 SSP-RO e no CPF: 668 567.282-04, residente na Avenida Bahia, número 4827 Bairro Cidade Alta, tendo como empresa associada Agro Mais; segunda Debora Oitrameres natural de Alta Floresta D'Oeste-RO casada, advogada, inscrita no RG 642970 SSP-RO e no CPF: 053 667 909-84, residente na Avenida Brasil, número 4225 Bairro Centro, tendo como empresa associada Ravena Secretários; Primeiro Fabiano José da Silva natural de Mundo Novo – MS, casado, comerciante inscrito no RG: 680888 SSP-RO e no CPF: 649 110 802-30, residente na Avenida Rondonia numero 4138 Bairro Centro, tendo como empresa associada Farmácia Popular, segunda Rosimeire do Carmo Ferreira Rover, natural de Alta Floresta D'Oeste-RO casada, auxiliar administrativa, inscrita no RG: 801548 SSP-RO e no CPF: 866 250 042-00, residente na Avenida Rio de Janeiro, número 4833 – Bairro Redondo, tendo como empresa associada Rovermad Madeiras; Tesoureiros Primeiro, Marcelo Rover natural de Rolim de Moura – RO, Casado, Comerciante inscrito no RG: 561695 SSP-RO e no CPF: 752 701 292-72, residente na Avenida Rio de Janeiro numero 4833 Bairro Redondo, tendo como empresa associada Rovermad Madeiras; segundo Jose Francisco Tassi, casado, comerciante inscrito no RG: 327233 SSP-RO e no CPF: 283 694 402-15, residente na Avenida Brasil, número 4366 Bairro Centro, tendo como empresa associada Central Parafusos; Conselheiros: Primeiro Adriane Pereira Bento natural de Cáceres MT, Casado, Comerciante inscrito no RG: 538835 SSP-RO e no CPF: 486 207 932-68, residente na Avenida São Paulo, número 4552 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Kacel Internet Fibra; segundo Wanderson Eids de Oliveira natural de Campo Mourão – PR, divorciado, comerciante inscrito no RG: 000515075 SSP-RO e no CPF: 570.068 902-25, residente na Avenida Bahia numero 4827 Bairro Cidade Alta tendo como empresa associada Agro Mais; terceiro Leandro Bautz, casado, comerciante inscrito no RG: 697920 SSP-RO e no CPF: 687 255 232-87, residente na Avenida Mato Grosso número 4529 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Casa da Lavoura; quarto, Carlos Borges da Silva, casado comerciante inscrito no RG: 638423 SSP-RO e no CPF: 581.016 322-04, residente na Avenida Brasil numero 4267 Bairro Centro, tendo como empresa associada Lojas Brasimóveis; quinto, Maycon Fuzari, casado comerciante inscrito no RG: 14138716-58 SSP-BA e no CPF: 104 328 527-00, residente na Rua Tancredo Neves numero 3853 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Agroaita; sexto, Marcelo Caldeira, casado, comerciante, inscrito no RG: 93074416 SSP-PR e no CPF: 785 371 102-49, residente na Rua Sergipe numero 3939 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Loja Central; sétimo, Luiz Roberto de Souza natural de Bataguassu – MS, casado, comerciante, inscrito no RG: 16.662 228 SSP-SP e no CPF: 207 600 012-49, residente na Avenida Rondonia numero 3794 Bairro Centro, tendo com empresa associada Todo Lar; oitavo, Edinaldo Cortes Ferreira natural de Bom Jesus da Lapa – BA, Casado Comerciante inscrito no RG: 504563 SSP-RO e no CPF: 600 321 972-68, residente na Rua Nereu Ramos numero 5251 Bairro Centro, tendo como empresa associada Foto três Irmãos; nona, Adriane da Silva natural de Presidente Médici – RO, casada, contadora, inscrito no RG: 779053 SSP-RO e no CPF: 616 054 512-53.



Selo Digital de Fiscalização - -

M0AAD27270-8E6AF

Confira validade em www.jtjojus.br/consultaselos/
Autêntico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado Dou fe

Alta Floresta D'Oeste-RO 03 de junho de 2024.

QNETONOR RODRIGUES GOMES - Escrevente
Emolumentos R\$3349, Fuij R\$0,70 Se-o R\$1,44 Fundep R\$0,14
Fundapmer R\$0,26 Fumoprg R\$0,10 Total = R\$6,13



Certifico e consto que, a cópia desse documento, fija, é qualizada nesse cartório
Alta Floresta D'Oeste/RO, 01/10/2022.

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D' OESTE, Rua Ceará, 3861, Centro, Rua Ceará, 3861, Centro, Fone: 69-3641-2442 CNPJ: 22.825.509/0000-06 Alta Floresta D'Oeste, Rondônia.

ATA DE ELEIÇÃO

Ata número 90. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2022, às 16h 00min na sede administrativa localizada na Rua Ceará 3861 Bairro Centro; reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária Extraordinária – Cumulativa, a diretoria e membros ativos da ACIAF- Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta D'Oeste/RO, no intuito de realizar a eleição do novo conselho de administração, sendo Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ACIAF para o triênio a contar de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2025. Uma vez que, foi registrada apenas uma chapa para disputar a eleição, a votação ocorreu de forma secreta e democrática, onde que cada votante teve as opções sim, e não, disponibilizado na cédula de votação. Às 17h 00min já com o resultado dos votos apurados é por vontade da maioria aprovada a chapa única apresentada, ficando assim definida a nova diretoria, sendo os seguintes nomes aos respectivos cargos: Presidente, Primeira, Marcia Rover natural de Coronel de Freitas-SC, divorciada, comerciante, inscrita no RG: 659908 SSP-RO e no CPF: 668.567.282-04, residente na Avenida Bahia, número 4827 Bairro Cidade Alta, tendo como empresa associada Agro Mais; segunda Debora Oltrameres natural de Alta Floresta D'Oeste/RO, casada, advogada, inscrita no RG: 642970 SSP-RO e no CPF: 053.667.909-64, residente na Avenida Brasil, número 4225 Bairro Centro, tendo como empresa associada Ravena, Secretários, Primeiro Fabiano Józé da Silva natural de Mundo Novo - MS, casado, comerciante, inscrito no RG: 680888 SSP-RO e no CPF: 649.110.802-30, residente na Avenida Rondônia número 4138 Bairro Centro, tendo como empresa associada Farmácia Popular; segunda Rosimelre do Carmo Ferreira Rover, natural de Alta Floresta D'Oeste/RO, casada, auxiliar administrativa, inscrita no RG: 801548 SSP-RO e no CPF: 866.250.042-00, residente na Avenida Rio de Janeiro, número 4833 – Bairro Redondo, tendo como empresa associada Rovermad Madeiras; Tesoureiros, Primeiro, Marcelo Rover natural de Rolim de Moura – RO, Casado, Comerciante, inscrito no RG: 561695 SSP-RO e no CPF: 752.701.292-72, residente na Avenida Rio de Janeiro número 4833 Bairro Redondo, tendo como empresa associada Rovermad Madeiras; segundo, José Francisco Tassi, casado, comerciante, inscrito no RG: 327233 SSP-RO e no CPF: 283.694.402-15, residente na Avenida Brasil, número 4366 Bairro Centro, tendo como empresa associada Central Parafusos, Conselheiros, Primeiro, Adriane Pereira Bento natural de Cáceres MT, Casado, Comerciante, inscrito no RG: 538835 SSP-RO e no CPF: 486.207.932-68, residente na Avenida São Paulo número 4552 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Kacel Internet Fibra; segundo, Wanderson Eids de Oliveira, natural de Campo Mourão - PR, divorciado, comerciante, inscrito no RG: 000515075 SSP-RO e no CPF: 570.068.902-25, residente na Avenida Bahia número 4827 Bairro Cidade Alta, tendo como empresa associada Agro Mais; terceiro, Leandro Bautz, casado, comerciante, inscrito no RG: 697920 SSP-RO e no CPF: 687.255.232-87, residente na Avenida Mato Grosso número 4529 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Casa da Lavoura; quarto, Carlos Borges da Silva, casado, comerciante, inscrito no RG: 638423 SSP-RO e no CPF: 581.016.322-04, residente na Avenida Brasil número 4267 Bairro Centro, tendo como empresa associada Lojas Brásimóveis; quinto, Maycon Fuzari, casado, comerciante, inscrito no RG: 14138716-58 SSP-BA e no CPF: 104.328.527-00, residente na Rua Tancredo Neves número 3853 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Agroalta; sexto, Marcelo Caldeira, casado, comerciante, inscrito no RG: 93074416 SSP-PR e no CPF: 785.371.182-49, residente na Rua Sergipe número 3939 Bairro Santa Felicidade, tendo como empresa associada Loja Central; setimo, Luiz Roberto de Souza natural de Bataguassu - MS, casado, comerciante, inscrito no RG: 16.662.228 SSP-SP e no CPF: 207.800.012-49, residente na Avenida Rondônia número 3794 Bairro Centro, tendo como empresa associada Todo Lar; oitavo, Edinaldo Cortes Ferreira natural de Bom Jesus da Lapa - BA, Casado, Comerciante, inscrito no RG: 504563 SSP-RO e no CPF: 600.321.972-68, residente na Rua Nereu Ramos número 523 Bairro Centro, tendo como empresa associada Foto três Irmãs; nona, Adriana da Silva natural de Presidente Médici – RO, casada, contadora, inscrito no RG: 7.79053 SSP-RO e no CPF: 676.054.512-53,



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE. Rua Ceará, 3861, Centro Rua Ceará, 3861. Centro Fone: 69 3641-2442 CNPJ: 22.825.509/00001-06 Alta Floresta D'Oeste Rondônia

residente na Avenida Paraná número 4560 Bairro Centro, tendo como empresa associada Dinâmica Contabilidade; décimo, Angelo Pelegrini Filho, casado, comerciante, inscrito no RG: 890217 SSP-RO e no CPF: 917.063.352-53, residente na Avenida Brasil número 4411 Bairro Centro, tendo como empresa associada Belo Belo Kids. Tendo concluído todo o processo da eleição, o presidente Marcelo Rover de imediato deu posse à nova diretoria.



Marcelo Rover

Marcelo Rover – Presidente da ACIAF



Wanderson Eids de Oliveira – Secretário da ACIAF

OFÍCIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. São Paulo, 4333 - Bairro Santa Felicidade - Alta Floresta D'Oeste / RO - CEP: 76.954-000 - Tel.: (69) 3641-2562



Selo Digital de Fiscalização - - H9ABM29305-3C-BF6,
H0ABM29306-B9A48.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Reconheço por semelhanças assinaturas de MARCELO ROVER, WANERSON EIDS DE OLIVEIRA. '0005* 594BAC' Dou fé Alta Floresta d Oeste-RO 03/06/2022

Em Teste da Verdade

Soraya Maria de Souza - Tabelião

Emolumentos: R\$8,32, Fuju: R\$1,28, Selo: R\$2,62, Fundep: R\$0,26, Fundimper: R\$0,48, Fumorpge: R\$0,48, Total = R\$11,12



Soraya Maria de Souza
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas

Uender Oliveira Martins - Tabelínia e Registrador
Av. Amazonas, 3909 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
chilenotas.altafloresta@tjro.jus.br - (69) 3197-0090



Selo Digital de Fiscalização - -
M0AAD27271-126A1.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Alta Floresta d Oeste-RO. 03 de junho de 2024

ANTENOR RODRIGUES GOMES - Escrevente
Emolumentos: R\$3,49 Fuju: R\$0,70, Selo: R\$1,44, Fundep: R\$0,14,
Fundimper: R\$0,26 Fumorpge: R\$0,10, Total = R\$6,13



Certifico e dou fé que a cópia desse documento fica arquivada nesse cartório
Alta Floresta D'Oeste/RO 03/06/2022

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. São Paulo, 4333 - Fone: (69) 641-2562

Soraya Maria de Souza - Registradora

PROTOCOLO N° 0007550

REGISTRO N° 0000616

AVERBAÇÃO N° 03

LIVRO A-035, FLS. 165/165

Emolumentos: R\$98,30, Fuju: R\$19,66, Selo:
R\$1,31, Fundep: R\$3,93, Fundimper: R\$7,37,
Fumorpge: R\$2,95, Total = R\$133,52
Alta Floresta d Oeste-RO 03/06/2022.

Soraya Maria de Souza -
Registradora

Selo Digital de Fiscalização - - H0AAA52929-A13E8.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

63.787.154/0001-95

CARTÓRIO ÚNICO DE REG. CIVIL
TAB. NOTAS REG. IMÓV PROT TIT

Av. São Paulo 4333 - Rua Ceará, 4333,
Santa Felicidade - CEP 76.954-000

Alta Floresta D'Oeste - Rondônia



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D’OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D’OESTE RONDÔNIA



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D’OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D’OESTE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE-RO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS

Art. 1º - Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta do Oeste (ACIAF) - é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na Cidade de Alta Floresta do Oeste Estado de Rondônia, na Rua Ceará, nº 3861, no bairro centro.

Art. 3º - A Associação é formada por pessoas físicas e jurídicas, brasileiras e estrangeiras a ela associadas. Terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Certifico e dou fé que a cópia desta documento fica arquivada nesse cartório Alta Floresta D’Oeste-RO 03/08/2024

Soraya Maria de Souza
Notaria e Registradora

Art. 4º - A Associação tem como finalidade a defesa das atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho.

§ Único – Constituem também objetivos da Associação:

- Fortalecer o regime econômico de mercado e da livre empresa;
- Promover o desenvolvimento econômico sustentável e social;

Dávila Althamar

[Handwritten signature]

ACIAF - ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D'OESTE RONDÔNIA



- c) Intentar toda e qualquer medida que vise favorecer o fortalecimento do quadro social e da comunidade em geral, inclusive estimulando o intercambio empresarial social e profissional, principalmente de seus associados;
- d) Assistir ou representar os associados, individual ou coletivamente;
- e) Proporcionar condições de acesso, aprimoramento e desenvolvimento às técnicas empresariais;
- f) Manter e prestar serviços de consultoria para os associados;
- g) Assistir e/ou representar a classe empresarial perante os poderes constituídos;
- h) Participar de outras entidades de fins econômicos ou não.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 5º - O quadro social é constituído por pessoas físicas e jurídicas, dos seguimentos do comércio, indústria, prestadoras de serviços, agropecuária, finanças e profissionais liberais, tendo sede e domicilio no município de Alta Floresta do Oeste e cidades fins, e estejam devidamente regulamentadas para o exercício de suas funções.

Parágrafo Único – As pessoas jurídicas serão representadas por pessoas físicas qualificadas, tais como titulares, sócios, diretores e procuradores com mandato de gestão, legalmente constituídas em atos pertinentes para tal.

Art. 6º - As associadas não responderão individuais, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela ACIAF.

Art. 7º - As associadas pagarão suas mensalidades.

SEÇÃO II

DA ADMISSÃO

Certifico e deixo que a cópia deste documento fica arquivada nesse cartório
Alta Floresta D'Oeste-RO 03/08/2022

Soraya Maria de Souza
Notaria e Registradora

Art.8º - A admissão do associado se dará mediante proposta assinada pelo interessado, podendo a associação a seu critério, exigir desde:

I- Taxa de Inscrição;

Débora Ultramans

Maria Souza

ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D'OESTE RONDÔNIA



II- A apresentação da cópia dos atos constitutivos (Registro do Contrato Social e/ou Estatuto Social ou Consolidação Social);

III- Assinatura de documento declarando ter tomado conhecimento do conteúdo estabelecido no Estatuto e no respectivo Regimento Interno;

IV- O cumprimento de outras eventuais exigências de ordem prática.

SEÇÃO III DA EXCLUSÃO

Art. 9º - O associado poderá ser desligado da associação por solicitação própria ou, quando for constatada inadimplência e o associado depois de instado a regularizar sua situação restar inerte.

Certifico o recebimento que a cópia deste documento foi arquivada nesse cartório
Alta Floresta D' Oeste/RO 03/06/2024

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ASSOCIADAS

Art. 10º - São direitos assegurados às associadas:

A). Frequentar o edifício social e utilizar-se dos serviços prestados pela ACIAF de acordo com as normas regulamentadoras especificadas para cada serviço;

B). Participar e tomar parte de todas as discussões das Assembleias Gerais, cabendo a cada associada o direito a um (!) voto;

C) Recorrer a Assembleia Geral, em última instância, dos atos e deliberações que afetem seus direitos assegurados pelo presente Estatuto;

D). Requerer seu desligamento do quadro social, através de requerimento próprio, condicionado à quitação de todos os débitos;

E). Gozarem, enfim, de todas as faculdades que sejam inerentes aos fins desta associação que não contrariem o presente Estatuto Social e seus seguimentos.

Art. 11º - São Obrigações das associadas; fundadoras e efétivas:

Tribor Ultramars

Jacira Dour

ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D’OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D’OESTE RONDÔNIA



A). Exercer e desempenhar com qualidade os cargos aos quais seus representantes foram eleitos ou nomeados;

B). Cumprir este Estatuto e Regimentos Internos, bem como quaisquer deliberações dos poderes constituídos da ACIAF;

C). Comparecerem as Assembleias Gerais e reuniões as quais tenham sido convocados;

D). Manter em dia o pagamento das contribuições e serviços utilizados, de acordo com as normas regulamentadoras deliberadas pelo conselho diretor.

Parágrafo Único – Votar e ser votado são direitos exclusivos do sócio contribuinte.

Certifico que o documento acima mencionado é original e autêntico, apresentado na data de 03/08/2024.
Alta Floresta D’Oeste/RO 03/08/2024

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

CAPÍTULO V

DA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FONTES DE RECURSO

Art. 12º - Para a consecução dos objetivos e para sua manutenção a Associação poderá:

I – Cobrar mensalidade de seus associados;

II – Promover a cobrança de valores relativos a serviços prestados pela Associação, bem como de outros recursos resultantes de suas atividades;

III – Promover contatos, contratos, acordos e convênios com entidades e organismos nacionais e internacionais, objetivando carrear recursos patrimoniais e financeiros, materiais e humanos, necessários ao bom desempenho e aprimoramento de sua finalidade;

IV – Receber doações, subvenções, legados ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de organismos nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13º - A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembleia Geral órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Tribuna Ultramarina

ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Rua CEARÁ, 3861, CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D'OESTE RONDÔNIA



Certifico, embaixo da fé que a cópia
do documento fica arquivada nesse
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO 03/108/18

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

Art. 15º - São atribuições da Assembleia Geral:

I – Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II – Elaborar e aprovar o Regimento Interno da ACIAF;

III – Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV – Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer o Conselho Fiscal;

V – Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI – Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VII – Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VIII – Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX – Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 16º - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com a maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 17º - A diretoria é composta de:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 3º Presidente;

IV – 1º Secretário;

Débora Altramare



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'ESTE

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D'ESTE RONDÔNIA



V – 2º Secretário;

VI – 1º Tesoureiro;

VII – 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato dos integrantes da Diretoria será de três anos, permitida (ou não) a reeleição.

Art. 18º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 19º - Compete a Diretoria:

I – Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II – Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o Relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

III – Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

IV – Elaborar os regimentos internos dos e de seus departamentos;

V – Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 20º - Compete ao presidente:

I – Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;

III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV – Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

V – Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

I – Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II – Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a ACIAF para fins de estudo do caso e se possível prestação de ajuda;

III – Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

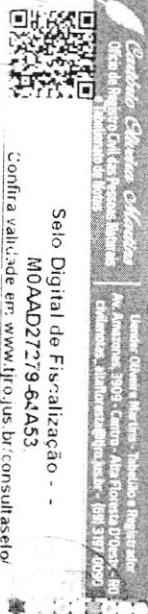
Art. 22º - Compete ao 1º Secretário:

I – Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

Débora Almaraes

6

Original que me foi apresentado Dou fé
Alta Floresta d'Oeste-RO 03 de junho de 2024
Encaminhos: R\$3,49 Fui, R\$0,70 Selo RS14 Fundep, R\$0,14
R\$0,26 Fundarpe, R\$0,10 Total = R\$6,13



Selo Digital de Fiscalização -
M04AD27279-6c453.

Confira validade em www.trojus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocopia por conferir com



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06
ALTA FLORESTA D'OESTE RONDÔNIA

Certifico e dou fé que a c
documento foi arquivado no
Alta Floresta D'Oeste/RO 10/06/2024
Soraya Maria de Souza
Notaria e Registrador

II – Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a ACIAF, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III – Manter organizada a secretaria com os respectivos livros e correspondências.

Art. 23º - Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 24º - Compete ao 1º Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as condições, rendas, auxílios e donativos efetuado a Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III – Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratos com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

VI – Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII – Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII – Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

X – Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI – Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 25º - Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

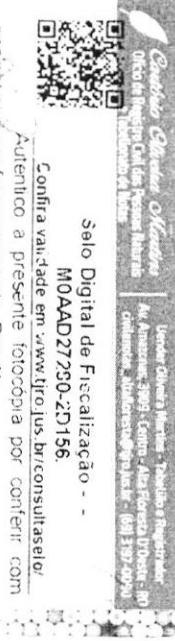
Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Dúbia Ultramar

Jáneir Dour

7

Emblema RS345 Fundo RS070 Selo RS144 Fundep RS044
Endereço RS026 Fundep RS010 Total = RS144



Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos
original que me foi apresentado. Dou fé
Alta Floresta D'Oeste-RO 03 de junho de 2024

ENOR RODRIGUES GOMES - Escrivente
Endereço RS345 Fundo RS070 Selo RS144 Fundep RS044
Endereço RS026 Fundep RS010 Total = RS144



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE.

Rua CEARÁ, 3861, CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-07
ALTA FLORESTA D'OESTE RONDÔNIA

Certifico e dou a de que a cópia
do documento foi arquivada nessa
Alta Floresta D'Oeste/RO 03/08/2014

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 27º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 28º - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV – Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á cada seis (06) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRASITÓRIAS

Art. 30º - Os sócios e dirigentes da ACIAF, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 31º - A ACIAF é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeiteiros, honorários e contribuintes.

Parágrafo Único - A primeira Assembleia Geral da ACIAF, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 32º - A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Dúbia Ultramores

Júnior Dour



Selo Digital de Fiscalização .

M0AAD27281-80777.

- Copira valida em www.juris.br/consultaselos/
Aureto, a presente fotocópia por conter com
original que me foi apresentado. Dou fé.
Alta Floresta d'Oeste-R 3 de junho de 2024

ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D’OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D’OESTE RONDÔNIA



Art. 33º - Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 34º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços, profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 35º - O *quórum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- Alteração do Estatuto;
- Alienação de bens e imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- Extinção da Associação.

Art. 36º - Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral.

Art. 37º - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 38º - O orçamento da ACIAF será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa da receita, discriminadas por dotações e discriminações analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, setor, projeto ou programa de trabalho.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Alta Floresta D’Oeste para sanar possíveis dúvidas.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES

Certifico e dou fé que a cópia deste documento fica armazenada nesse cartório
Alta Floresta D’Oeste, 03 de junho de 2024

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

Art. 40º - O Presidente do Conselho Diretor convocará eleições a cada Triénio, nos pares, no mês de abril, para eleição dos membros dos Conselhos: Diretor e Fiscal.

Ribeira Ultramar

Soraya Souza



ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D’OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/0000-06

ALTA FLORESTA D’OESTE RONDÔNIA



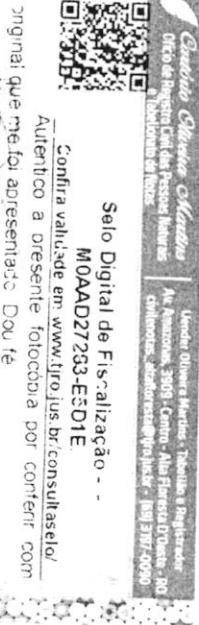
Certifico o documento que a cópia do
documento foi encravada neste cartão
Alta Floresta D’Oeste/RO 02/106/190.

Art. 41º - As Eleições seguirão as normas:

Serão admitidas a concorrer no pleito somente as chapas devidamente assinadas, por, no mínimo, cinco associados que houver sido submetido a registro em Livro Ata, para tal finalidade, até cinco (5) dias úteis antes da realização da Assembleia;

Poderão votar e ser votados associados que estiverem quites com a tesouraria, ou na forma de pagamento ou pactuação dos débitos, até trinta (30) dias antes ao evento;

- a) As chapas nominarão os candidatos e seus respectivos cargos, sendo vetada a participação do mesmo em mais de uma chapa ou mais de um cargo em uma mesma chapa;
- b) As chapas deverão ser inscritas na Secretaria Geral da ACIAF em horário comercial, até o prazo máximo previsto na letra a) deste artigo;
- c) O Presidente do Conselho Diretor instalará a Assembleia e conduzirá os trabalhos, nomeando entre os presentes ou por convite antecipado, a mesa eleitoral composta por um presidente e dois mesários;
- d) A Assembleia será lavrada em Livro Ata da ACIAF;
- e) Cada associada terá direito a um voto, sendo que este não poderá ser realizado na forma de correspondência, procuração ou outros meios que não seja o voto direto do representante legal da associada nos termos do presente Estatuto;
- f) A cédula deverá conter a composição das chapas que estão concorrendo ao pleito;
- g) A votação será secreta e as chapas poderão indicar e nomear um fiscal para acompanhar todos os trabalhos da assembleia;
- h) Encerrada a votação, a mesa eleitoral passará a funcionar como mesa escrutinadora, apurando os votos, sendo lavrada em Ata e nela declarando eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e, em caso de empate, a chapa que em primeiro houver sido inscrita no livro de Registro Ata na Secretaria Geral;
- i) A Ata será assinada por todos os que comparecerem à Assembleia e caberá ao Presidente do Conselho Diretor declarar o encerramento das atividades da ordem do dia;



Dúbia Ultramarus

[Handwritten signature]

ACIAF – ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D’OESTE.

Rua CEARÁ, 3861. CENTRO

FONE: 69 3641-2442

ACIAF·ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ: 22.825.509/00001-06

ALTA FLORESTA D’OESTE RONDÔNIA



- j) A posse dos eleitos poderá ser realizada após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de até 90 dias após o resultado da Assembleia;
- k) No caso de outra data para a posse oficial, até a posse, o Conselho Diretor em exercício permanecerá respondendo pela ACESJ.
- l) O *quorum* da Assembleia Geral convocada para tal fim será em consonância como o presente Estatuto.

CAPÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO E DA MANUTENÇÃO

Art. 42º - O Patrimônio Social da ACIAF é constituído pelos bens móveis, imóveis, ativos e passivos que integram atualmente e por todos aqueles que venham a qualquer título integrar.

Art. 43º - Os Bens Imóveis são impenhoráveis, inalienáveis e invioláveis, salvo deliberação expressa em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 44º - A compra e venda de bens móveis é de competência do Conselho Diretor.

Art. 45º - Constituem receitas da ACIAF as taxas de filiação se assim definidas pelo Conselho Diretor, as mensalidades fixadas nos termos do presente Estatuto, taxas extras cobradas por serviços, doações, subvenções, patrocínios, repasses através de convênios, repasses por oriundos de contratos de parcerias, juros de aplicações financeiras, sobras de promoções e todas as demais permitidas na legislação vigente.

Certifico e dou a de que a cópia deste documento fica arquivada nesse certório
Alta Floresta D’Oeste-RD 03/06/2024

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Soraya Maria de Souza
Notária e Registradora

Art. 46º - A ACIAF somente será dissolvida por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada com a presença de

Díbria Ultramarus

Júlia Souza

ACIAF - ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE ALTA FLORESTA D'OESTE.
Rua CEARÁ, 3851. CENTRO
FONE 69 3641-2442
ACIAF_ALTAFLORESTA@HOTMAIL.COM CNPJ 22 825 509/0001-06
ALTA FLORESTA D'OESTE RONDÔNIA



três-quartas partes (3/4) das associadas em condições de votar, as quais decidirão sobre o destino do patrimônio social.

Art. 47º - No caso de extinção ou dissolução da ACIAF, o acervo que de direito lhe pertence bem como o patrimônio líquido será destinado a outra entidade sem fins lucrativos e econômicos.

Art. 48º - Os cargos eletivos serão exercidos a título gratuito.

Art. 49º - Os exercícios fiscais encerram-se em trinta e um (31) de dezembro de cada ano.

Art. 50º - Após aprovação do presente Estatuto, o Conselho Diretor efetuará seus devidos registros no Cartório de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas da Comarca de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 51º - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Diretor.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.52º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e a nova constituição de Conselhos e Cargos bem como competências previstos nestes, surtirão efeitos após Assembleia Geral para Eleições Gerais.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. São Paulo, 4333 - Fone: (69) 641-2562
Soraya Maria de Souza - Registradora
 PROTOCOLO N° 0007574
 REGISTRO N° 0000616
 AVERBACÃO N° 04
LIVRO A-035, FLS. 195 201
Emolumentos: R\$98,30, Fuju: R\$19,66, Selo: R\$1,31, Fundep: R\$3,93, Fundimper: R\$7,37, Fumorpge: R\$2,95, Total = R\$133,62
Vila Floresta d'Oeste-RO, 03 de agosto de 2022.

Soraya Maria de Souza - Registradora
Selo Digital de Fiscalização - - H0AA52963-B5356
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Alta Floresta D'Oeste - RO, 26 de julho de 2022

12
Cassiano Oliveira Martins
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas

Selo Digital de Fiscalização - -
M0AAD27285-F415B
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/
Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado Dou fé
Alta Floresta d'Oeste-RO, 03 de junho de 2024
ANTENOR RODRIGUES GOMES - Escrivente
Emolumentos: R\$3,49, Fuju: R\$0,70, Selo: R\$1,44, Fundep: R\$0,14,
Fundimper: R\$0,26, Fumorpge: R\$0,10, Total = R\$6,13



Under Oliveira Martins - Tabelião e Registrador
Av. Amazonas, 3909 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
civilenotas.altafloresta@tjro.jus.br - (69) 3197-0090



Selo Digital de Fiscalização - -
M0AAD27286-5E3D1.

Confira validade em: www.tjro.jus.br/consultaselos/

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé
Alta Floresta D'Oeste-RO 03 de junho de 2024

[Handwritten signature]
ANTENOR RODRIGUES GOMES - Escrivente
Emolumentos: R\$0,49, Fui: R\$0,70, Selo: R\$1,44, Fundep: R\$0,14
Fundimper: R\$0,26, Fumorpe: R\$0,10 Total = R\$6,13



OFÍCIO ÚNICO DE REG. CIVIL, TAB. NOTAS, REG. IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Av. São Paulo, 4233 – Bairro Santa Felicidade – Alta Floresta D'Oeste / RO – CEP 76.954-000 – Tel.: (69) 3641.2562



Selo Digital de Fiscalização - - H0ABN24640-9C463,
H0ABN24641-9AD69.

Confira validade em: www.tjro.jus.br/consultaselos/

Reconheço por Semelhante as assinaturas de MARCIA
ROVER e DEBORA OLTRAMARRE, "0005* 528141". Dou fe.

Alta Floresta d Oeste-RO 03 de agosto de 2022.
Em Test* da Verdade
Soraya Marti de Souza - Tabeliã
Emolumentos: R\$6,32; Fui: R\$1,26, Selo: R\$2,62, Fundep: R\$0,26
Fundimper: R\$0,48, Fumorpe: R\$1,18, Total = R\$11,12





TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07810581



LÉS-REGISTRO DO FORTALEZA

2024 - 07/06/2024



RESERVAÇÃO

VOLUME

4201

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE RONDÔNIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
DÉBORA OLTRAMARES

FILIAÇÃO
DARCI OLTRAMARES
MÁRIA LURDES DUARTE OLTRAMARES
SACRALIZAÇÃO
ALTA FLORESTA D'ESTE-RO
RG
000642870 - SSP/RO
USOADOR DE REGADO E TESTIMONI
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1986

CNPJ
053 667 909-84

EXERCÍCIO EM
01 11/12/2006

HELCO VIEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Certidão Oliveira Martins
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas

Endereço Oliveira Martins - Tabelião e Registrador
Av. Amazonas, 3909 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
civilenotas.altafloresta@tjro.jus.br - (69) 3197-0390



Selo Digital de Fiscalização - -

M0AAD27396-19A88.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé
Alta Floresta d'Oeste-RO, 04 de junho de 2024

KAROL CAETANO VIEIRA - escrevente
Emolumentos R\$3,49, Fuju R\$0,70, Selo R\$1,44, Fundep R\$0,14
Fundimoper R\$0,26, Fumornde R\$0,10, Total = R\$6,13

(Handwritten signature)





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVE LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License/ Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor/ Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number/ Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos Da Carteira de Habilitação / Driver Eicense Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation/ Filiación - 12. Observações/ Observations/ Observaciones - Local/ Place/ Lugar

2574021598

2 e 1 NOME E SOBRENOME FABIANO JOSE DA SILVA	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/10/1980 MUNDO NOVO - MS	4a HABILITAÇÃO 08/11/2000																																																								
	4b DATA EMISSÃO 09/06/2023	4b VALIDEZ 08-05-2033																																																								
	4c DOCUMENTO IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISOR/FUP 680888 SSP RO	4c AGENCIA D																																																								
	4d CPF 649.110.802-30	5 N. REGISTRO 841547																																																								
	6 NACIONALIDADE BRASILEIRO	8 CAT. HAB. A9																																																								
	7 FILIAÇÃO DENIVAL RODRIGUES DA SILVA																																																									
	8 ANUACINTO DA SILVA																																																									
9 ASSINATURA DO PORTADOR																																																										
<table border="1"> <tr> <td>ACC</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>D</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td>08/06/2033</td> <td></td> <td></td> <td>D1</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>08/08/2033</td> <td></td> <td></td> <td>CE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>C1E</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D1E</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			ACC	10	11	12	D	10	11	12	A	08/06/2033			D1				A1				BE				B	08/08/2033			CE				B1				C1E				C				D1E				C1							
ACC	10	11	12	D	10	11	12																																																			
A	08/06/2033			D1																																																						
A1				BE																																																						
B	08/08/2033			CE																																																						
B1				C1E																																																						
C				D1E																																																						
C1																																																										
12 OBSERVAÇÕES																																																										
<p style="text-align: right;">PAULO BRUNO PINTOR DA ALMEIDA DIRETOR GERAL ADJUNTO - CETRANHO ASSINATURA DO EMISSOR</p> <p>06845572842 RO715641781</p> <p style="text-align: center;">RONDO</p>																																																										
LOCAL: PORTO VELHO/RO																																																										



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License/ Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor/ Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number/ Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos Da Carteira de Habilitação / Driver Eicense Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation/ Filiación - 12. Observações/ Observations/ Observaciones - Local/ Place/ Lugar

I < BRA015184154 < 135 <<<<<<<<<<
8010133M3306080BRA <<<<<<<<<<<< 0
FABIANO << JOSE < DA SILVA <<<<<<



ANTENDOR RODRIGUES GOMES - Escrivente
Embutimentos R\$1,49 Fundo R\$0,70, Selo R\$1,44, Fundep R\$0,14
Fumonege R\$0,24 Fumorange R\$0,10 Total = R\$6,13



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

659908

DATA DE
EXPEDIÇÃO
10/02/2021

NOME
MARCIA ROVER

ELAÇÕES
Idacir José Rover
Ivania Angela Rover

VALIDADE
Nova Erechim- SC
DOC. ORIGEM

Cert. Casamento nº 432, Liv B-Aux-3 Fls.75
Emiss. Alta Floresta do Oeste - RO
66835728204
00021- 2ª Via

Alexandre Oliveira Martins
Assinatura do Diretor
MCOECF/PCAR
ASSINATURA DO DIRETOR

Data Exp. 30/03/2020
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cadêto Oliveira Martins
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas

Uender Oliveira Martins - Tabelílio e Registrador
Av. Amazonas, 3909 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
civilenotas.altafloresta@tjro.jus.br - (69) 3197-0090

Selo Digital de Fiscalização - -
MOAAD27272-779E3.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado Dou fé.
Alta Floresta d'Oeste-RO, 03 de junho de 2024

ANTENOR RODRIGUES GOMES - Escrevente
Emolumentos: R\$3,49; Fuju: R\$0,70; Selo: R\$1,44; Fundep: R\$0,14
Fundimpe: R\$0,26; Pumorpe: R\$0,10. Total = R\$6,13

Antenor Rodrigues Gomes

Camara Municipal de Alta Floresta
Proc. N° 04612024
Fis. N° 30
Assinatura

FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Name / Nome
JOSE FRANCISCO TASSI

Name Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

283.694.402-15

Sex / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth / Nacionidade / Nationality

25/02/1969

BRA

Lugar nascido / Place of Birth

DOUTOR CAMARGO/PR

Validade / Expiry

07/02/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



P 29

Expedição / Emission
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS TASSI

JOSÉ TASSI

Grago-Expedidor / Card Issuer
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO**

Local / Place of Issue
PORTO VELHO

Emissão / Issue
07/02/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Alexandre dos Santos de Queiroz
Diretor do Instituto de Identificação



THOMAS GREG

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Vander Oliveira Martins - Tabelião e Registrador
Av. Amazonas, 3909 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
civilenotas_altafloresta@tjro.jus.br - (69) 3197-0090



Selo Digital de Fiscalização - -
MOAAD27273-C4EA7

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé
Alta Floresta d'Oeste-RO 03 de junho de 2024.

ANTENOR RODRIGUES GOMES - Escrevente
Emolumentos R\$3,40 Fuji R\$0,70 Selo: R\$1,44 Fundep R\$0,14
Fundimper R\$0,26 Fumorpe R\$0,10 Total = R\$6,13





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERO DA JUSTICA E DA SEGURANCA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
561695 SSP RO

CPF - DATA NASCIMENTO
752.701.292-72 27/06/1984

FEIJAO
IDACIR JOSE ROVER
IVANIA ANGELA ROVER

PERMISÃO ACC CAT HAB
J23

Nº REGISTRO 02545403343 VALIDEZ 10/04/2032 1ª HABILITACAO 01/10/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318096505

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcelo Rover

LOCAL PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO 11/04/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Hugo Ferreira da Almeida
Dirutor Geral do DETRAN/RO
15186760598
RO713383143

RONDÔNIA

DENATRAN - CONTRAN

Carolino Oliveira Martins
Óficio de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas
Endereço: Avenida Amazonas, 3509 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
CEP: 78300-000
Fone/Fax: (69) 3197-0050

Uender Oliveira Martins - Tabelião e Registrador
Av Amazonas, 3509 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
civelmendes_aflafloresta@tjro.jus.br - (69) 3197-0050



Selo Digital de Fiscalização - -
MOAAD27521-C2C1A.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos
Autentico a presente fotocopia por conferir com
original que me foi apresentado. Dou fé

Alta Floresta D'Oeste-RO, 05 de junho de 2024

ANTONIO RODRIGUES GOMES - Escrivente
Emissões R\$3,49 - Fuji R\$0,70 Selo R\$1,44 Fundep R\$0,14
Fundikper R\$0,25 Numorpege R\$0,10 Total = R\$6,13





EM BRANCO

EM BRANCO



PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROSIMEIRE DO CARMO FERREIRA ROVER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 801549 SSP RO
CPF: 866.250.042-00 DATA NASCIMENTO: 09/08/1987
FILIAÇÃO: JOAO MARQUES FERREIRA
FILHO
ELIZABETH XAVIER DO
CARMO
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB
Nº REGISTRO: 03788086211 VALIDADE: 25/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 17/02/2006
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2002549268
PROIBIDO PLASTIFICAR
2002549268
OBSERVAÇÕES
Assinatura do Portador
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: ALTA FLORESTA D'OESTE, RO DATA EMISSÃO: 27/10/2020
Nell Alcides Ferreira Gonçalves
Diretor Geral DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR
06808418447
RO710969376
RONDÔNIA

Cantório Oliveira Martins
Oficina de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas
Dunder Oliveira Martins - Tabelínia e Registrador
Av. Amazônia, 3909 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
ctilienotas.altafloresta@igrojus.br - (69) 3197-0090



Selo Digital de Fiscalização -
M0AAD27522-4251A.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselos.

Autentico a presente fotocópia por confronto com
original que me foi apresentado. Dou fé
Alta Floresta d Oeste-RO, 05 de junho de 2024

ANTENOR RODRIGUES GOMES - Escrevente
Enrolamento R\$3,48 Fijo R\$0,70 Selo R\$1,44 Fundep R\$0,14
Fundimpe R\$0,16 Fumofpe R\$0,10 Total = R\$6,13





EMI BRANCO

EMI BRANCO